



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6013, DE 09 DE setembro DE 1988

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO
DE ÁREAS DE TERRENO QUE CONS
TITUEM BENS MUNICIPAIS

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - É permitido nos termos do artigo 65, § 3º ,
do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de
dezembro de 1969, à Firma SATIS VACUUM DO BRASIL LTDA ,
portadora do C.G.C. nº 50.565.357/0001-95 e Inscrição Es
tadual nº 688.053.314, estabelecida na Avenida D. Pedro
I, nº 3.575 - Jardim Eulália - nesta cidade, o uso de
duas áreas de terreno que constituem os lotes 11 e 12 ,
do Loteamento denominado Jardim Eulália, para ampliação
de fábrica, áreas essas que constituem bens municipais e
assim se descrevem:

LOTE 11 - Área de terreno cadastrada sob BC 22.013.005 .
001, com frente para a Rua Gonçalves Dias, onde
mede 11,00m e fundos correspondentes, por 30,00m de am
bos os lados, da frente aos fundos, dividindo, de um la
do, com o lote 12 e do outro com o lote 10, e, pelos fun
dos, com o lote 25, perfazendo uma área de 330,00 m².

LOTE 12 - Área de terreno cadastrada sob BC 22.013.006 .
001, com frente para a Rua Gonçalves Dias, onde
mede 11,00m e fundos correspondentes, por 30,00m de am
bos os lados, da frente ao fundos, dividindo, de um la
do, com o lote 11, do outro lado com o lote 13, e, pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL 320 -- PABX (0122) 32-3111

fundos, com o lote 26, perfazendo uma área de 330,00 m².

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de terreno em referência se acham configuradas na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - A permissão de uso de que trata o presente decreto é feita a título precário e gratuito.

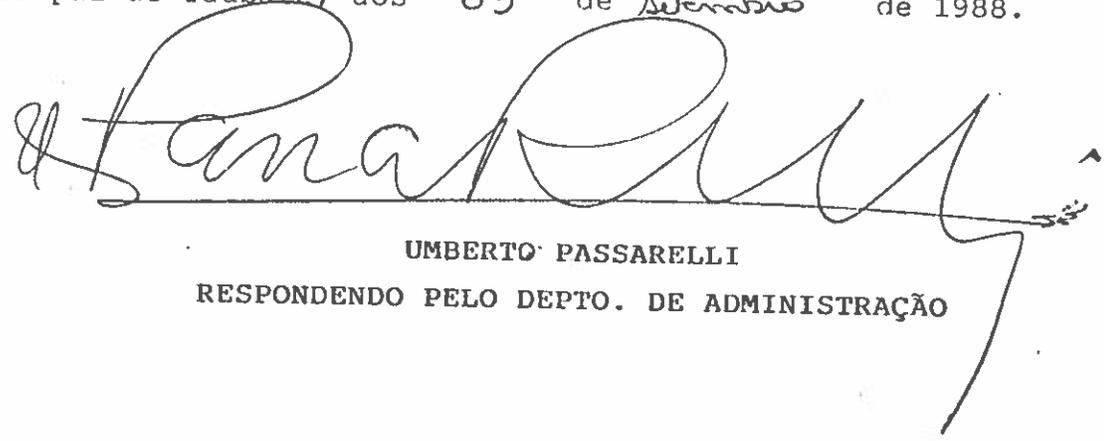
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Setembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Setembro de 1988.


 UMBERTO PASSARELLI
 RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO